



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/08/2019

Edição N° 145



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1155/2019 - PROCESSO Nº 1994/28

Abertas, até o dia 13/08/2019, as inscrições para o curso "A Lei Geral de Proteção de Dados em debate - proteção de dados e os Registros Públicos", a ser ministrado pela EPM



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - DESPACHO Nº 1102183-96.2018.8.26.0100 - Processo Digital

Homologada a desistência do prazo recursal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0006570-32.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 - (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0035469-74.2018.8.26.0100 (processo principal 0257125-89.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0041012-24.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0049117-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0092284-91.2018.8.26.0100 (processo principal 0216115-65.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1015153-86.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1018457-30.2018.8.26.0003

Pedido de Providências - Propriedade

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1035394-18.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1043090-71.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1043108-92.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1043134-90.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1075574-76.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1076038-66.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1076279-40.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1088538-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 0022592-05.2018.8.26.0100 (processo principal 0163249-17.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 0027155-08.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 0094795-62.2018.8.26.0100 (processo principal 0033698-37.2013.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1005507-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1035833-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1037637-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1038526-49.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1040273-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1041228-65.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1041513-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1041593-22.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1045746-98.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1050169-04.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1061430-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1067518-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1067897-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Sucessões

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1068451-90.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1069064-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1070510-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1071533-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1073514-96.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076011-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076222-22.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076303-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076315-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1085692-14.2018.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Nulidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1129607-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1155/2019 - PROCESSO Nº 1994/28

Abertas, até o dia 13/08/2019, as inscrições para o curso "A Lei Geral de Proteção de Dados em debate - proteção de dados e os Registros Públicos", a ser ministrado pela EPM

COMUNICADO CG Nº 1155/2019 PROCESSO Nº 1994/28 A Corregedoria Geral da Justiça e a EPM - Escola Paulista da Magistratura divulgam para conhecimento dos Senhores Registradores e Notários que estão abertas, até o dia 13/08/2019, as inscrições para o curso "A Lei Geral de Proteção de Dados em debate - proteção de dados e os Registros Públicos", a ser ministrado pela EPM - Escola Paulista da Magistratura nos dias 02 e 03/09, das 9h às 18h, com vagas presenciais e a distância. As inscrições deverão ser feitas na página de Internet da EPM - Escola Paulista da Magistratura, em conformidade com o edital publicado. (08 e 12/08/2019)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1102183-96.2018.8.26.0100 - Processo Digital

Homologada a desistência do prazo recursal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DESPACHO Nº 1102183-96.2018.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Luciana Pereira dos Santos - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Fls. 122: Homologo a desistência do prazo recursal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Nilson Ferioli Alves (OAB: 131414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0006570-32.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICO

Processo 0006570-32.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: EDISON BALDI JUNIOR (OAB 206673/SP), FERNANDA MAGNUS SALVAGNI (OAB 277746/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa e outro - Fábio Silvestre - Vistos. Fls. 113/116: manifeste-se o exequente. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), MARGARETH BIERWAGEN (OAB 138980/ SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 - (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros - Vistos Fls. 230/232: Defiro a penhora no rosto dos autos do inventário em tramite na 4ª Vara da Família e Sucessões sob o nº 0836338-39.1997.8.26.0100, em relação aos bens da herança de Cássio Humberto Reis Costa até o limite de R\$ 674,04. Recolha o exequente as despesas com a diligencia do oficial de justiça. Com o recolhimento, expeça-se o mandado de penhora. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0035469-74.2018.8.26.0100 (processo principal 0257125-89.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0035469-74.2018.8.26.0100 (processo principal 0257125-89.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Cristiana Barbosa da Silva - Imobiliária e Construtora Continental Ltda. - 1 - Anote-se a interposição do Agravo de Instrumento, ficando mantida a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. 2 Aguarde-se notícia de seu julgamento, devendo o agravante informar nos autos, em 15 dias, sem quais efeitos foi o agravo recebido. Int. - ADV: ASDRUBAL SPINA FERTONANI (OAB 35904/SP), EVANDRO GARCIA (OAB 146317/SP), CRISTIANA BARBOSA DA SILVA (OAB 204410/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0041012-24.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0041012-24.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.P.L.T.C. - Vistos. Aprovo os assistentes técnicos, bem como os quesitos indicados pelo Tabela às fls.29/30, os quais serão esclarecidos por ocasião da prova pericial. Cumpra-se a parte final de decisão de fls.25/27. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.22/23, 25/27 e 29/30. Int. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), MARIEL VILLOTTI BOTTENE (OAB 243548/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0049117-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0049117-87.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Andréia Aparecida Chinalia Palmitesta e outro - Vistos. Para melhor análise do feito, informe a interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, se pretende com o presente procedimento a apuração de eventual conduta irregular praticada pelo registrador, consistente na exigência de depósito prévio e qualificação do título pela atendente, e não diretamente pelo registrador, ou se trata da insurgência acerca da exigência da apresentação da CND/INSS para registro do documento. Ressalto que em se tratando da segunda hipótese, deverá ser suscitado o respectivo procedimento de dúvida, com a apresentação e prenotação do título original, devendo a interessada ser representada por patrono devidamente constituído nos autos. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, informando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.05/07. Int. - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 0092284-91.2018.8.26.0100 (processo principal 0216115-65.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0092284-91.2018.8.26.0100 (processo principal 0216115-65.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fernando Pires Martins Cardoso - Victor Manuel Ramirez Guilherme e outro - Vistos, Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora, com obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud. As cópias das declarações obtidas via Infojud deverão ser arquivadas em pasta própria, facultada a consulta pelo prazo de 30 (trinta) dias, com oportuna inutilização. Com o resultado, intime-se a parte para consulta e requerimentos. Libere-se o valor irrisório bloqueado às fls. 38(R\$ 25,73), ante o desinteresse da parte. Int. - ADV: CARLOS LOPES (OAB 88491/SP), FERNANDO PIRES MARTINS CARDOSO (OAB 154267/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1015153-86.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1015153-86.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - COBRAPIL Empreendimentos e Participações Ltda - Magali Rojas Veiga - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: ELIANA RENNO VILLELA (OAB 148387/SP), GRAZZIELA FERNANDES ALVES (OAB 240130/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1018457-30.2018.8.26.0003

Pedido de Providências - Propriedade

Processo 1018457-30.2018.8.26.0003 - Pedido de Providências - Propriedade - Carmen Pernia Auli - Almir Antonio dos Santos e outros - Vistos. Fls.127/128: Em relação ao pedido de justiça gratuita, ressaltado que neste juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, logo, resta prejudicado tal pedido. No mais, manifeste-se a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do AR negativo, referente à intimação da credora hipotecária Maria do Socorro de Souza (fl.135), informando se dispõe de outro endereço para sua notificação. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIELE DE FÁTIMA CARLOS (OAB 412707/SP), SILVAR SILVA SILVEIRA (OAB 89605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1035394-18.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1035394-18.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Vistos. Diante das informações do Município de São Paulo e da Fazenda do Estado, manifeste-se o Oficial, informando se subsiste o óbice apontado na inicial e fazendo as demais ponderações que entender pertinentes, em 15 dias. Após, abra-se o mesmo prazo para resposta do suscitado. Com a juntada, ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: MOACIR HUNGARO (OAB 59882/SP), FERNANDA BITTENCOURT PORCHAT DE ASSIS (OAB 124833/SP), HOLDON JOSE JUACABA (OAB 76439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1043090-71.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1043090-71.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eayila 1 Participações Eireli - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: EDUARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 296228/SP), LEONARDO LIMA CORDEIRO (OAB 221676/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1043108-92.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1043108-92.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eayila 2 Participações Eireli - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LEONARDO LIMA CORDEIRO (OAB 221676/SP), EDUARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 296228/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1043134-90.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1043134-90.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eayila 3 Participações Eireli - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LEONARDO LIMA CORDEIRO (OAB 221676/SP), EDUARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 296228/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1075574-76.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1075574-76.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu

cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: ELIANE MARTINIANO MORENO SERRANO (OAB 232188/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1076038-66.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1076038-66.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.W.G. - Vistos. A competência para conhecer do pedido é da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Redistribua-se com as cautelas de praxe. Int. - ADV: NOELY MORAES GODINHO (OAB 81314/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1076279-40.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1076279-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Vistos. A Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital é exercida pela 2ª Vara de Registros Públicos. Assim, redistribua-se, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2019 - Processo 1088538-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1088538-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Yeda D'ambrosio - - Lola Collarile Ferreira - - Yeda D'Ambrosio e s/m Rafael Cassio D'Ambrosio - - Helio Rogerio Capeluto e s/m Maria Amelia de Oliveira Capeluto - - Sergio Capelluto e s/m Elizabeth Regina Capelluto - - Mario Capelluto e s/m Odilia Odete Loureiro Capelluto e outro - Vistos. A fim de resolver o impasse, pela derradeira vez, levando-se em consideração os novos documentos apresentados às fls.275/286 manifeste-se o Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da superação do óbice. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARLI DA SILVA RUSSO MARTINS PINTO (OAB 51562/SP), MANUEL GONCALVES PACHECO (OAB 22358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 0022592-05.2018.8.26.0100 (processo principal 0163249-17.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0022592-05.2018.8.26.0100 (processo principal 0163249-17.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - MARIA REGINA DE LIMA - Manoel Rodrigues Campos - Fls. 27: Tendo em vista a notícia do descumprimento do acordo de fls. 20/22 pelo executado, intime-se este para efetuar o pagamento no prazo de 15 dias. No silêncio, requeira a exequente o que de direito. Int. - ADV: BRUNO DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 322972/SP), NELCI SILVA (OAB 132542/ SP), ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA (OAB 62133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 0027155-08.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0027155-08.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. - - M.R.D.P.P. e outros - Diante da não publicação da audiência designada para esta data, especialmente para o patrono de Madalena Rotundo Demasi Pompêo de Pina, prejudicada fica a oitiva das testemunhas. Assim, para nova ouvida, designo o dia 14 de agosto de 2019, às 14:00 horas, perante este Juízo. Atente a Serventia para que tal lapso não mais ocorra. Finalmente, anote-se fls. 799/800". Saem os presentes cientes e intimados. - ADV: GUSTAVO DEQUECH CIGAGNA (OAB 231600/SP), HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP), MARIA CAROLINA ABIB CIGAGNA (OAB 228387/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 0094795-62.2018.8.26.0100 (processo principal 0033698-37.2013.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional)

Processo 0094795-62.2018.8.26.0100 (processo principal 0033698-37.2013.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Vinhas e Redenschi Advogados - LUCINETE SOARES DOS SANTOS - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI - Vistos. Fls. 134/160: Ciência à executada dos documentos juntados, pelo prazo de 15 dias. Após, tornem-me para deliberações. Intime-se. - ADV: NAYRON LIMA BRANDÃO MIRANDA (OAB 321682/SP), FILIPE MANETTA MARQUEZIN (OAB 306016/SP), ALEXANDRE GHAZI (OAB 299124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1005507-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1005507-52.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kenia Lisboa Macedo - Fls. 69/70: defiro o pedido retro. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: ISABEL CRISTINA LINS DE MELO DA SILVA (OAB 315309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1035833-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1035833-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Belgamo Duffner - - Osvaldo Duffner Filho - - Ercilia Bergamo - - Bruno Bergamo - - Ary Bergamo - - Demetrius Bergamo - - Ana Clara Yumi Belgamo Duffner - - Luiz Carlos Bergamo - - Laila Keiko Belgamo Duffner - - Elza Shiroko Bergamo - - Yuri Akio Bergamo - - Thiago Seiji Bergamo Pupin - - João Kenji Belgamo Pupin - - Cintia Mitico Bergamo Pupin - Cumpra integralmente a decisão de fls. 295, detalhando a inicial, a causa de pedir próxima e remota, bem como os pedidos, de forma individualizada. No mais, providencie o reconhecimento de firma das declarações juntadas, bem como traga a parte requerente as receitas médicas citadas às fls. 300. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: JUREMA RODRIGUES DA SILVA (OAB 118590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1037637-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1037637-95.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walkiria Guida Pimenta Leitao - - Vicente Guida Neto - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RODRIGO CREPALDI NEGRATO (OAB 352024/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1038526-49.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1038526-49.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Seme Arone - - Adriana Della Zuana e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1040273-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1040273-34.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Barbosa Júnior - - Elisabeth Ferreira Barbosa - - Sandra Maria Barbosa Rozzetti - - Maria Cristina Barbosa Monteiro Leite - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: RICARDO MARTINIANO DE AZEVEDO (OAB 258570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1041228-65.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1041228-65.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Augusto Mazzoni Martins Ferreira - - Sheila de Fatima Domingos Mazzoni Martins Ferreira - Aguarde-se o decurso do prazo. Oportunamente, certifique a serventia o trânsito em julgado. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: LUCIANO MARCELO DEMARCHI MANGONI (OAB 127325/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1041513-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1041513-58.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jurandir Lopes - Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas ex lege. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GILSON HIROSHI NAGANO (OAB 96827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1041593-22.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1041593-22.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Barbara da Silva Caron - - Mario Luis Caron - - Veronica da Silva - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1045746-98.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1045746-98.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitória Nizzola Ghizzi - - Diogo Fernando Ghizzi de Campos Silva - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: RODRIGO SILVA ALMEIDA (OAB 282896/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1050169-04.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1050169-04.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Evelise Vitoria Chiesi - Vistos. Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: MARIA DO SOCORRO CABRAL CARNEIRO (OAB 107221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Processo 1057282-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo - Vistos. Fl. 140: defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1061430-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1061430-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raquel Peixoto da Silva - Vistos. Torno sem efeitos as decisões de fls. 53, 54 e 55, pois equivocadas. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: ISGISLANE SANTOS DE OLIVEIRA (OAB 379144/SP), EDJANE MARIA DA SILVA SUTERO (OAB 310147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1067518-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1067518-20.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Ivo Chohfi Maluf - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: ESTACIO AIRTON ALVES MORAES (OAB 126642/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1067897-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Sucessões

Processo 1067897-58.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Sucessões - Viviane Chammah - Vistos. Ante o teor da manifestação do Ministério Público, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de "nulidade de disposição testamentária e declaração de data de início dos procedimentos de inventário", com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: SAMUEL AMSELEM (OAB 185074/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1068451-90.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1068451-90.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Moreira da Silva - - Fabiana de Souza Silva - - Keyla Moreira da Silva - - Kesia Moreira da Silva - - Kauan Moreira da Silva - Juntem os autores maiores as certidões de protesto. Observo que as consultas realizadas via rede mundial de computadores não possuem validade para os fins de retificação judicial de registro civil. No mais, melhor esclareça a parte autora suas alegações. Isso porque, apesar de relatar ter tido convivência próxima com sua avó, morando na mesma rua que ela até o falecimento desta (fls. 04), logrei constatar da certidão de casamento de fls. 41 uma averbação em que consta que a avó do primeiro autor faleceu na cidade de Descalvado. Enfim, melhor esclareça seu pedido, tendo em vista que o patronímico do bisavô do primeiro autor não foi transmitido aos ascendentes imediatos deste. Prazo: 30 dias. Int. - ADV: LUCIANA ZOUNDINE KLEE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1069064-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1069064-13.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ingrid Regiani Jacon - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CLAUDIA MARIA CARVALHO DO AMARAL VIEIRA (OAB 86890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1070510-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1070510-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Herlan Moura e Silva - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo

41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA PERIN FARIAS (OAB 284762/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1071533-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1071533-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Rafaell Beluco - - Thaíz Cristina Dias - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: RENÊ SANTANA DOS SANTOS (OAB 363072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1073514-96.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1073514-96.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Roberto Longo - - Cecilia Maria Longo - - Renato Santiago Longo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076011-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1076011-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laura Adriana Pecchio de Castro - - Thomaz Pecchio de Castro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANA CLAUDIA FUGIMOTO (OAB 231717/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076222-22.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1076222-22.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Lucia de Souza - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DAFNER TIAGO BELEJ PRADO (OAB 337073/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076303-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1076303-68.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Maria Rodrigues Pitta - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: WILLIAN DE MORAES CASTRO (OAB 282742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1076315-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1076315-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tirzah Conte de Carvalho - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: CARLA MAELI MOREIRA (OAB 425928/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1085692-14.2018.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Nulidade

Processo 1085692-14.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Nulidade - Jose Amaro de Sousa - Wagner Valerio de Resende, por si e como repres. do Espólio de Silvia Helena Assunção Resende - Vistos. Digam as partes se há provas a produzir, observando-se que "é necessário que o requerimento seja especificado e justificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível" (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 218, §3º, CPC). Ou, eventualmente, se concordam com o julgamento antecipado da lide. - ADV: LEONARDO FRADE CARDOSO (OAB 205209/SP), DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 9999/DP), MAURICIO GUIMARO MENDES BARRETO (OAB 189039/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos, Fl. 235: Considerando a quitação, na íntegra, de todas as parcelas vencidas atinentes à locação dos bens móveis que guarnecem a Unidade, bem como do imóvel, não havendo outras providências a serem adotadas, estando os autos em termos e certificado o trânsito em julgado, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Com cópias das fls. 225/227, 232 e 235 oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1127476-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira - As cópias (uma para cada cartório) a serem providenciadas pela parte são: 1) Petição inicial; 2) Parecer do MP; 3) Cópia da Sentença; 4) Cópia da certidão a ser retificada; 5) Outras peças que constarem no dispositivo da Sentença; 6) Aditamentos; 7) Pedido de desistência do prazo recursal (se houver); 8) Homologação da desistência do prazo recursal (se houver); 9) Embargos de Declaração acolhidos e sua Decisão (se houver); 10) Certidão de trânsito em julgado. - ADV: ÉDERSON KIYOCHI KUSSUNOKI (OAB 396225/SP), KAREN MANHA RISSO (OAB 387615/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2019 - Processo 1129607-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1129607-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Igor Vilcinskas Junior - Vistos. Fls. 136: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: JAMILI SIMOES (OAB 378141/ SP), JULIANA SIMÕES (OAB 385995/SP)